

**Excelentíssima Senhora Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores**

**Assunto: Projeto de Resolução – Recomenda ao Governo Regional a
Criação de um Apoio Regional aos Trabalhadores em Lay-off Simplificado**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.^a, nos termos regimentais aplicáveis, Projeto de Resolução – Recomenda ao Governo Regional a Criação de um Apoio Regional aos Trabalhadores em Lay-off Simplificado.

Com os melhores cumprimentos.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Paulo Mendes)

Angra do Heroísmo, 21 abril de 2020

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 1032	Proc. n.º 109
Data: 020/04/21	N.º 209 21

Projeto de Resolução

Recomenda ao Governo Regional a Criação de um Apoio Regional aos Trabalhadores em Lay-off Simplificado

A pandemia Covid-19 está a ter um impacto enorme sobre a economia e sobre o emprego no nosso país devido à paragem quase total de muitos setores e ao condicionamento de outros devido às medidas de contingência aplicadas.

Neste contexto exigia-se que, ao abrigo do Estado de Emergência, os despedimentos não fossem permitidos e que o Estado financiasse os salários dos trabalhadores das micro e pequenas empresas, que são responsáveis pela grande maioria do emprego.

No entanto, a opção do Governo da República foi a criação de um regime de lay-off simplificado. Sendo certo que este regime permite a manutenção de muitos postos de trabalho, também se verifica que os trabalhadores são severamente penalizados por este regime pois perdem $\frac{1}{3}$ do seu salário, o que causa enormes dificuldades às famílias.

O Governo Regional criou, através da Resolução do Conselho do Governo n.º80/2020, de 30 de março, o Complemento Regional ao Lay-off Simplificado que atribui às empresas um apoio que lhes permite reduzir em grande medida os seus custos com o regime de lay-off simplificado.

Exige-se também que os trabalhadores que se encontram em lay-off tenham nos Açores um apoio regional que atenua a sua perda de rendimento. Assim, garante-se maior estabilidade nas suas vidas num momento de enorme incerteza e contribui-se ainda para que a recuperação económica seja mais

célere por via da menor perda de rendimentos dos trabalhadores, como se demonstrou na recuperação da anterior crise económica que o país atravessou.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional que o Apoio Regional aos Trabalhadores em Lay-off ao abrigo da medida excecional e temporária de proteção dos postos de trabalho, no âmbito da pandemia COVID-19 criada pelo Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26 de março e que este apoio cumpra as seguintes condições:

- 1- O Apoio Regional aos Trabalhadores em Lay-off aplica-se aos trabalhadores de empresas com sede ou estabelecimento na Região Autónoma dos Açores abrangidos pelo regime de lay-off simplificado que auferem uma retribuição normal ilíquida até duas vezes a Remuneração Mínima Mensal Garantida em vigor na Região Autónoma dos Açores.
- 2- O valor do apoio regional a atribuir a cada trabalhador é de, no máximo, 150 euros.
- 3- O valor da soma do montante auferido pelo trabalhador ao abrigo do regime de lay-off simplificado com o Apoio Regional aos Trabalhadores em Lay-off não pode ultrapassar o valor da sua retribuição normal ilíquida.



I Grupo Parlamentar I



O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Paulo Mendes)

Angra do Heroísmo, 21 de abril de 2020